



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 657/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

07.00	Secretaria de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0008.2.027	Manutenção Da Divisão De Saúde		
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	25.500,00
Fonte de Recurso	1.303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC29/00 -15%) - Exercício Corrente	
TOTAL GERAL			25.500,00

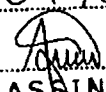
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotação do orçamento do exercício corrente, como segue:

07.00	Secretaria de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0008.2.027	Manutenção Da Divisão De Saúde		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	25.500,00
Fonte de Recurso	1.303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC29/00 -15%) - Exercício Corrente	
TOTAL GERAL			25.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2011.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <u>Vozes Ilustradas</u> EM <u>07/12/2011</u>  ASSINATURA
--